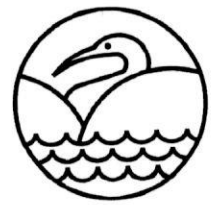




Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



MENSAGEM

OF. GP. Nº 089/2019

Ilha Comprida, 27 de setembro de 2019.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação, com nossos respeitosos e cordiais cumprimentos, que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os recursos necessários ao atendimento das dotações serão cobertos com o excesso de arrecadação de receita

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em caráter de urgência.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
FABIANO DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP

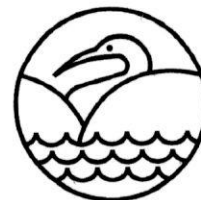
RECEBIDO EM

27 / 09 / 2019
Hora: 14 : 00



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PROJETO DE LEI N.º 089/19,

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.365.0019.2048	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	271.000	421	140.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	272.000	422	210.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	271.000	425	90.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	272.000	426	60.000,00

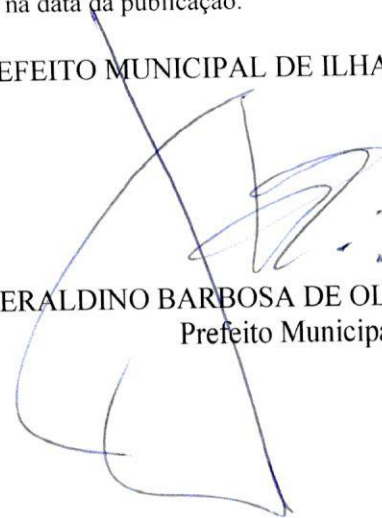
TOTAL 500.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com o excesso de arrecadação da seguinte receita:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO	EXCESSO	TOTAL
1758.01.1.1.00.00	Transf. Rec. FMDE Básica Cal. dos Prof. Educ- FUNDEB	10.103.000,00	500.000,00	10.603.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 27 SETEMBRO DE 2019.


GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



REMETENTE	MEMORANDO	DATA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	263/2018	25/09/2019

DESTINATÁRIO	ASSUNTO
JURÍDICO	Solicitação

Sr. Diretor,

Venho por meio deste, solicitar que seja suplementado as dotações orçamentárias abaixo referente ao recurso do FUNDEB, devido ao aumento dos repasses recebidos:

- 422 – R\$210.000,00
- 425 – R\$90.000,00
- 421 – R\$140.000,00
- 426 – R\$60.000,00

Atenciosamente.

Roberta França Fortes
Diretora do Departamento de Educação

AUTORIZO
25/09/19
Atroditi Jean Carlsounis Leite
Diretora do Departamento Financeiro